

Órgão de controle avalia positivamente aspectos da gestão do CRBM5

O *CRBM5* teve aspectos relacionados à sua gestão administrativa avaliados pelo *Ministério Público Federal* através de procedimento preparatório, concluindo o referido órgão de controle que o *Conselho* tomou todas as medidas necessárias a fim de zelar pelos princípios que regem a administração pública (art. 37, C.F. - Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) na prática dos atos analisados no expediente.

A avaliação positiva do órgão de controle é resultado da postura e do esforço da atual diretoria do *CRBM5* no sentido de estruturar a administração do *Conselho* sob uma cultura institucional de respeito às obrigações determinadas em lei e aos padrões éticos e morais exigidos na gestão de recursos públicos.

Portanto, ao indicar que o *Conselho* está trilhando no caminho correto, interpretamos que essa avaliação serve de incentivo para seguirmos firmes nessa árdua tarefa mantendo-se e reforçando-se os valores institucionais firmados para o *CRBM5*.

Deste modo, o Conselho divide o resultado desse trabalho, assim como os propósitos de administração institucional estabelecidos, com toda a categoria biomédica, pois o êxito obtido nesse sentido pelo *CRBM5* reflete a toda categoria, valorizando a profissão biomédica, na medida em que demonstra para a Sociedade a seriedade e lisura que se dedica no desempenho das funções de interesse público sob a responsabilidade dos profissionais Biomédicos.

Presidência/Assessoria Jurídica